PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 095 - Data 04/06/2020

Esta é a Edição Nº095 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste-MG, torna pública a ratificação do processo de dispensa de licitação n°007/2020, embasamento legal: art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Aquisição do medicamento opdivo 100mg e de 40mg, para tratamento do paciente Antônio Aparecido Tavares diagnosticado como sendo portador de câncer, para atender solicitação de mandado judicial, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Ficha - 217. CONTRATADO: PRO – GOODS SOLUÇÕES EM SAÚDE E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N°19.094.337/0001-33, VALOR: R\$31.334,00 (trinta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais), Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº028/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato n. 28/2020. CONTRATADO: PRO – GOODS SOLUÇÕES EM SAÚDE E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N°19.094.337/0001-33. OBJETO – Aquisição do medicamento opdivo 100mg e de 40mg, para tratamento do paciente Antônio Aparecido Tavares diagnosticado como sendo portador de câncer, para atender solicitação de mandado judicial. Valor total – VALOR: R\$31.334,00 (trinta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: Até 30/06/2020. Dotação Orçamentária: Ficha 217. Belarmino Luciano Leite-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO